



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.726 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/ MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Promoção e Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Kelly Cristina Lopes, Assistente Social – Diretora do Departamento de Promoção e Assistência Social** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 14/01/2025 e término em 13/05/2025.

Art.3º. - Designa a **Sra. Cassiana Rita Lindes Silva**, Auxiliar Administrativo – Diretora de Gabinete, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social, durante o período de licença maternidade da titular do cargo, sem vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 14 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANTONIO APARECIDO PELISSARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS